

EDITORIAL

Desatino*

"Ela desatinou, viu chegar quarta-feira
Acabar brincadeira, bandeiras se desmanchando
E ela ainda está sambando
...

Ela não vê que toda gente, já está sofrendo normalmente
Toda a cidade anda esquecida, da falsa vida, da avenida"

Ela desatinou - Chico Buarque de Hollanda

Quase às vésperas das eleições municipais, o nosso prefeito demonstra desatino em relação às demandas dos servidores públicos da Capital. A imprensa noticia, diariamente, o empenho do alcaide em consolidar as alianças políticas envolvendo o seu novo partido, quer em São Paulo, quer fora daqui. Instado a avaliar a sua gestão, de todos debochou atribuindo-se a nota máxima (dez).

Enquanto isso, o funcionalismo municipal da Capital é obrigado a assistir o envio, para a Câmara Municipal, de mais um Projeto de Lei, afrontoso ao propor reajustes anuais de 0,01% (um centésimo por cento!) para 2011 e 2012. A APROFEM mobilizou-se, acionou seus filiados, manteve-se em permanente vigília junto à Câmara Municipal e, provavelmente por tudo isso, o fatídico projeto não foi aprovado até os vereadores entrarem em recesso.

Não há qualquer garantia de que a Entidade consiga sensibilizar o Executivo e o Legislativo para que se conceda um reajuste emergencial de 15% (pelo menos) até o fim dessa melancólica gestão. Tampouco espera-se a concretização da prometida instalação de um Grupo de Trabalho, em tempo hábil para analisar e propor alterações na legislação salarial municipal, capazes de proporcionar alguma esperança e alento aos indignados servidores.

Por tudo isso, os Representantes Sindicais da APROFEM autorizaram o protocolo de uma representação junto ao Ministério Público contra o atual prefeito e que poderá reportar-se às gestões anteriores que, sucessivamente, afrontaram as Constituições Federal e Municipal (Lei Orgânica) ao propor e aprovar reajustes de 0,1% e 0,01%, desde 2003. Algumas outras entidades representativas demonstraram interesse em juntar-se à APROFEM nesse desafio que, para além de um questionamento por improbidade administrativa, pretende sensibilizar o Ministério Público e obter na Justiça, para os servidores municipais, aquilo que lhes é de direito e que o citado desatino até aqui impediu que nos fosse concedido institucionalmente.

(*) **Desatino** - Falta de tino, insensatez - Dicionário Escolar da Língua Portuguesa - Academia Brasileira de Letras

ATUALIZE SEUS DADOS

Mantenha seu endereço, e-mail, telefone e demais dados cadastrais sempre atualizados, utilizando o Portal APROFEM: www.aprofem.com.br.

Siga-nos no twitter: @aprofem.

Participe da rede da APROFEM no facebook: facebook.com/aprofem.

CAMPANHA SALARIAL 2012

Números da Indignação

Reajustes Anuais para o Funcionalismo Público Municipal

Anos	Índice de Reajuste	Inflação pela IPC/FIPE (Jan/Dez)
2003	0,01%	8,17%
2004	0,01%	6,57%
2005	0,1%	4,53%
2006	0,1%	2,54%
2007	0,1%	4,38%
2008	0,01%	6,17%
2009	0,01%	3,65%
2010	0,01%	6,41%
2011	0,01%	5,80%
2012	0,01%	1,80% (ATÉ JUN)

Demonstrativo da Despesa com Pessoal Poder Executivo - Cidade de São Paulo

Período de maio/2011 a abril/2012

Quanto poderia ter sido aplicado (% da Receita Corrente Líquida do Município)	Quanto foi aplicado em gasto com Pessoal
<ul style="list-style-type: none"> Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Limite máximo ⇒ 54,0% ⇒ R\$ 16,2 bilhões Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) Limite Prudencial ⇒ 51,3% ⇒ R\$ 15,4 bilhões 	32% ⇒ R\$ 9,6 bilhões

Obs: 1- Não houve qualquer reajuste no ano de 2011, como também, até o presente mês de julho, não houve reajuste para 2012. Tramita na Câmara Municipal de São Paulo um Projeto de Lei do Executivo, de nº 155/2012, prevendo a concessão de reajustes de 0,01% para 2011 e de 0,01% em 2012.
2- Todos os reajustes foram aplicados ou estão previstos para vigorar a partir da data-base dos Servidores Municipais, que é 1º de maio de cada ano.

Atuação da APROFEM

A APROFEM conclama os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas a cobrar dos vereadores da Capital: enviem e-mails ou cartas, telefonem, façam contato direto.

(Consulte, na página 5, como contatar os vereadores)

PL 155/2012

Projeto de Lei do Executivo, que reajusta as tabelas de vencimentos dos Servidores Públicos Municipais em 0,01%, a partir de 1º de maio de 2011 e em 0,01%, a partir de 1º de maio de 2012.

- A APROFEM propôs reajuste emergencial
- A Câmara Municipal não votou o Projeto de Lei antes de entrar em recesso.
- A APROFEM sugere a seguinte mensagem:

Sr(a). Vereador(a)
Solicito seu empenho para que a versão original do PL 155/2012, enviado pelo Prefeito, seja rejeitada e substituída por um Projeto que assegure a concessão de um reajuste emergencial de 15%, para compensar as perdas inflacionárias do período.

PL 145/2012

Projeto de Lei do Executivo, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades educacionais no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento, durante as férias escolares, aos alunos matriculados nos Centros de Educação Infantil que deles necessitarem. (Veja matéria na pág. 5)

- A Câmara Municipal não realizou a 2ª votação, antes de entrar em recesso.
- Expectativa de votação no retorno dos trabalhos
- A APROFEM sugere a seguinte mensagem:

Sr(a). Vereador(a)
Solicito seu empenho para que seja apresentado um substitutivo ao PL 145/2012, com as alterações que interessam aos Profissionais de Educação e que já foram apresentadas em vosso Gabinete, através de documento da APROFEM e abaixo-assinados das Unidades Educacionais Municipais.

Diário Oficial da Cidade

PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIDORES

“É DEVER DO FUNCIONÁRIO ESTAR EM DIA COM AS LEIS, REGULAMENTOS, REGIMENTOS, INSTRUÇÕES E ORDENS DE SERVIÇO QUE DIGAM RESPEITO ÀS SUAS FUNÇÕES.” (LEI Nº 8.989/79 - ART.178-XI)

DOC 05/06/2012

• *Decreto nº 53.177, de 04/06/2012*
Define critérios e procedimentos a serem observados uniformemente pelos órgãos da Administração Pública Municipal em virtude da vedação de admissão e nomeação para cargo, emprego ou função pública de pessoas que incidam nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal, bem como da necessidade de comprovação, pelas entidades sem fins lucrativos que mantiverem contratos ou receberem verbas do Município, de que seus diretores não incidem nas hipóteses de inelegibilidade, conforme estabelecido na Emenda nº 35 à Lei Orgânica do Município de São Paulo. (Pág. 1)

DOC 07/06/2012

• *Lei nº 15.576, de 06/06/2012*
Institui o Selo de Acessibilidade. (Pág. 1)

• *Ofício SME-G nº 841, de 06/06/2012*
Autoriza a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de junho de 2012, do prazo de validade do concurso público para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil. (Pág. 3)

• *Portaria SMS nº 1.160, de 06/06/2012*
Institui o Sistema de Monitoramento e Avaliação das unidades e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. (Pág. 23)

• *Portaria Sup. G/AHM nº 137, de 06/06/2012*
Determina que cada unidade hospitalar, pronto socorro e pronto atendimento constituam, em seu âmbito interno, Comissão Permanente de Averiguação Preliminar para apurar infrações funcionais que ensejem aplicações de penalidades. (Pág. 30)

DOC 15/06/2012

• *Decreto nº 53.205, de 14/06/2012*
Fica denominada Biblioteca “José Eurícleses Ferreira” a biblioteca integrante do CEU “Vila Rubi – Jornalista Alexandre Kadunc”, criado pelo Decreto nº 48.028, de 21/12/2006, vinculado à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)

DOC 16/06/2012

• *Decreto nº 53.216, de 15/06/2012*
Fica denominada EMEF “Professora Marisa Moretti Câmara” a EMEF “CDHU Vila Conceição”, criada pelo Decreto nº 50.267, de 27/11/2008, vinculada à DRE São Miguel Paulista, da SME. (Pág. 1)

• *Orientação de Serviço IPREM-Sup nº 01, de 15/06/2012*
Dispõe sobre apresentação de documentação para fins de protocolamento de pedido de pensão por morte. (Pág. 27)

DOC 20/06/2012

• *Decreto nº 53.225, de 19/06/2012*
Aprova o Estatuto da Fundação Theatro Municipal de São Paulo; dispõe sobre o início de funcionamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo e a extinção do departamento Theatro Municipal; regulamenta o artigo 32 da Lei nº 15.380, de 27/05/2011. (Pág. 23)

• *Parecer CME nº 249, de 19/06/2012*
Autorização de funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Educação Infantil- CEDEI, do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo, DRE Butantã. Conclusão: a competência para autorizar o funcionamento do Centro de Desenvolvimento de Educação Infantil – CEDEI do Hospital das Clínicas da Universidade de São Paulo é do Poder Público Estadual. (Pág. 18)

DOC 21/06/2012

• *Decreto nº 53.226, de 20/06/2012*
Dispõe sobre o pagamento do Prêmio de Desempenho Educacional, instituído pela Lei nº 14.938, de 30/06/2009, relativo ao exercício de 2012. (Pág. 1)

DOC 22/06/2012

• *Portaria SME nº 3.570, de 21/06/2012*
Institui o Grupo Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, na SME. (Pág. 13)

• *Portaria SME nº 3.572, de 21/06/2012*
Estabelece procedimentos específicos para a designação para a função de Professor Regente de classe nas Escolas Municipais de Educação Bilingue para Surdos – EMEBSs e Unidades – Polo da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2012. (Pág. 14)

• *Portaria SME nº 3.573, de 21/06/2012*
Altera dispositivos da Portaria SME nº 2.976, de 04/05/2012, que orientou a participação de servidores nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar – CAE. (Pág. 14)

• *Comunicado SME nº 1.057, de 21/06/2012*
Divulga procedimentos para a abertura de inscrições para o Prêmio “Professor em Destaque” e indicações ao Prêmio “Professor Emérito de São Paulo” 2012, instituídos pela Lei nº 14.915/2009, regulamentada pelo Decreto nº 50.814/2009. (Pág. 33)

DOC 23/06/2012

• *Portaria SME nº 3.617, de 22/06/2012*
Altera os artigos 3º e 4º da Portaria SME nº 1.128, de 20/01/2012, que dispõe sobre as atividades dos Especialistas em Informações Técnicas, Culturais e Desportivas – Educação Física, em exercício nos CEUs. (Pág. 17)

• *Instrução Normativa SF/SUREM nº 8, de 22/06/2012*
Disciplina os procedimentos de Reclamação/Denúncia no âmbito do Programa Nota Fiscal Paulista. (Pág. 26)

DOC 26/06/2012

• *Lei nº 15.586, de 25/06/2012*
Altera para CEU “Água Azul – Professor Paulo Renato Costa Souza” a denominação do CEU “Água Azul”, criado pelo Decreto nº 48.028, de 21/12/2006. (Pág. 1)

• *Lei nº 15.587, de 25/06/2012*
Fica alterada para Centro Cultural São Paulo a denominação do Centro Cultural São Paulo Manabu Mabe, situado na Rua Vergueiro, nº 1.000, Paraíso. (Pág. 1)

DOC 27/06/2012

• *Decreto nº 53.236, de 26/06/2012*
Regulamenta a Lei nº 14.010, de 23/06/2005, que dispõe sobre a instituição de equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 3.644, de 26/06/2012*
Altera o inciso I do artigo 9º da Portaria SME nº 2.747, de 17/04/2012, que dispõe sobre a “Prova da Cidade 2012”. (Pág. 19)

• *Decreto nº 53.240, de 27/06/2012*
Dispõe sobre a convocação de servidores públicos municipais para trabalhar na Assembléia Geral destinada à eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Paulo. (Pág. 1)

• *Decreto nº 53.241, de 27/06/2012*
Cria, no âmbito da Procuradoria Geral do Município,

o Serviço de Apoio ao Consumidor, nos termos que especifica. (Pág. 1)

• *Portaria SEMPLA nº 97, de 27/06/2012*
Aprova o requerimento-padrão e o formulário próprio previstos no § 1º, do artigo 3º e no artigo 5º, ambos do Decreto nº 52.622, de 02/09/2011, que regulamenta a concessão do horário de estudante ao servidor público municipal. (Pág. 5)

• *SEMPLA – Listagem da Promoção por Antiquidade*
Lista definitiva dos promovidos por antiguidade. Ano base 2011/Exercício 2012, gerando efeitos a partir de 28/06/2012. (Pág. 37)

• *IPREM – Progressão Funcional (república por ter saído com incorreções)*
Lista definitiva da Progressão Funcional – Exercício 2012: Níveis Básico, Médio e Superior. (Pág. 81)

• *IPREM – Listagem da Promoção*
Lista definitiva da Promoção – Exercício 2012: Níveis Médio e Superior. (Pág. 82)

DOC 29/06/2012

• *Lei nº 15.602, de 28/06/2012*
Fica denominada EMEI “Professora Edi Greenfield” a EMEI “Cidade Kemel”, localizada à Rua Desembargador Fernando de Albuquerque Prado, nº 650, Distrito de Itaim Paulista, criada pelo Decreto nº 46.685, de 29/11/2005, vinculada à DRE São Miguel Paulista, da SME. (Pág. 1)

• *Lei nº 15.603, de 28/06/2012*
Fica alterada a denominação do CEU “Jambeiro”, localizado na Avenida Flores do Jambeiro, nº 60, Distrito Lajeado, para CEU “Jambeiro - José Guilherme Gianetti”. (Pág. 1)

• *Lei nº 15.608, de 28/06/2012*
Dispõe sobre a criação do Arquivo Histórico de São Paulo, na Secretaria Municipal de Cultura, e de seu respectivo quadro de cargos de provimento em comissão; cria, no Departamento do Patrimônio Histórico, os cargos em comissão que especifica. (Pág. 1)

• *SEMPLA – Listagem da Progressão Funcional*
Lista definitiva da Progressão Funcional de Servidores dos Níveis Básico, Médio e Superior – Exercício 2012, gerando efeitos pecuniários a partir de 01/06/2012. (Págs. 43 a 53)

• *SEMPLA – Listagem da Progressão Funcional*
Lista definitiva da Progressão Funcional de Servidores dos Níveis Médio e Superior da Saúde – Exercício 2012, gerando efeitos pecuniários a partir de 01/06/2012. (Págs. 54 a 56)

• *SEMPLA – Listagem da Promoção*
Lista definitiva da Promoção – Quadro de Pessoal do Nível Básico, PCCS Lei nº 13.652/2003; Quadro do Pessoal Nível Médio, PCCS Lei nº 13.748/2004 e Quadro de Pessoal do Nível Superior, PCCS Lei nº 14.591/2007. (Págs. 64 a 66)

• *SEMPLA – Listagem da Promoção*
Lista definitiva da Promoção – Quadro de Pessoal dos Níveis Médio e Superior da Saúde, PCCS Lei 14.713/2008. (Pág. 67)

• *Edital Câmara de Conciliação de Precatórios nº 1, de 28/06/2012*
Nova Convocação para Acordo – de 15/08 a 15/10/2012. (Pág. 98)

• *Parecer CCJLP nº 1.057, de 28/06/2012 – Redação Final do Projeto de Lei nº 0145/12*
Projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Anual de Atividades das unidades escolares no Município de São Paulo e cria os polos de atendimento aos alunos matriculados nos CEIs, que deles necessitarem. (Pág. 128)

DOC 30/06/2012

• *Parecer CME nº 254, aprovado em 28/06/2012*
Convênio a ser celebrado entre Governo do Estado de São Paulo, e a Prefeitura de São Paulo. Ampliação da oferta de vagas na educação infantil, com a transferência de recursos do Governo Estadual para financiar a construção de 20 (vinte) CEIs nas áreas mais carentes do Município. (Pág. 15)

DOC 03/07/2012

• *Lei nº 15.609, de 02/07/2012*
Fica denominada EMEI “Roberto Burle Marx” a EMEI “Paraisópolis I”, criada pelo Decreto nº 48.153, de 21/02/2007, localizada na Rua Iraparã, nº 150, Bairro Paraíso do Morumbi, Distrito Vila Andrade, vinculada à DRE Campo Limpo, Subprefeitura de Campo Limpo. (Pág. 1)

• *Comunicado SME nº 1.140, de 02/07/2012*
Edital de Credenciamento de Eventos Culturais e Artísticos no ProArt 2012, torna pública a relação final de eventos artísticos credenciados em ordem alfabética por área de atuação e categoria. (Pág. 52)

DOC 04/07/2012

• *Lei nº 15.612, de 03/07/2012*
Fica denominada EMEF “Professora Geny Maria Muniz Almeida Klein Pussinelli” a EMEF localizada à Rua Magdalena Roschel Gottefritz, nº 331, Distrito Cidade Dutra, criada pelo Decreto nº 50.285, de 02/12/2008, vinculada à DRE Capela do Socorro, da SME. (Pág. 1)

• *Decreto nº 53.266, de 03/07/2012*
Fica criado o CEI “Cerejeiras”, localizado na Rua Soldado José Higaskino, nº 5, Distrito Vila Maria, vinculado à DRE Jaçanã/Tremembé, da SME. (Pág. 1)

• *Decreto nº 53.269, de 03/07/2012*
Fica criado o CEI “Jardim Fontális I”, localizado na Alameda dos Cardeais, nº 18, Distrito Vila Maria, vinculado à DRE Jaçanã/Tremembé, da SME. (Pág. 1)

• *Despacho do Prefeito – Ofício SME-G, no 853, de 03/07/2012*
Autoriza a nomeação de 21 candidatos aprovados no Concurso de Acesso para provimento de cargos vagos da classe de Gestores Educacionais-Diretor de Escola. (Pág. 5)

DOC 05/07/2012

• *Decreto nº 53.272, de 04/07/2012*
Fica denominada EMEF “Joel Fernandes de Souza”

a EMEF “Conjunto Habitacional Sítio Conceição II”, criada pelo Decreto nº 50.363, de 30/12/2008, vinculada à DRE Guainases, da SME. (Pág. 1)

• *Decreto nº 53.273, de 04/07/2012*
Fica criado o CEI “Jardim Colorado I”, localizado na Rua dos Banqueiros, nº 200, Distrito Sapopemba, vinculado à DRE São Mateus, da SME. (Pág. 1)

DOC 07/07/2012

• *Lei nº 15.613, de 06/07/2012*
Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2013. (Pág. 1)

• *Portaria CME nº 04, de 28/06/2012*
Designa Conselheiros para comporem Comissão Temporária, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 34.441/94, para tratar de questões relativas à formação inicial de professores. (Pág. 26)

• *Portaria SF nº 87, de 03/07/2012*
Estabelece política pública de aplicação das disponibilidades financeiras do Município de São Paulo. (Pág. 30)

• *Portaria IPREM nº 22, de 05/07/2012*
Cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, órgão autônomo de caráter deliberativo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de investimentos do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo, observando os regulamentos e diretrizes pertinentes. (Pág. 37)

DOC 11/07/2012

• *Lei nº 15.617, de 10/07/2012*
Estabelece princípios, diretrizes e objetivos para a Política de Formação dos Profissionais de Educação Básica da Rede Pública do Município de São Paulo. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 3.922, de 10/07/2012*
Altera as Portarias SME nº 671/06, nº 3.477/11 e nº 5.550/11, nos termos das disposições do Decreto Municipal nº 53.177, de 04/06/2012, em especial seu artigo 7º. (Pág. 12)

• *Portaria SME nº 3.926, de 10/07/2012*
Inclui Profissionais da Educação no artigo 1º da Portaria SME nº 2.976, de 04/05/2012, alterada pela Portaria SME nº 3.573, de 21/06/2012, que orienta a participação de servidores nas atividades do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o ano de 2012. (Pág. 12)

DOC 13/07/2012

• *PL 145/2012*
Pareceres e Proposta de emenda ao Projeto de Lei do Executivo 145/2012. (Pág. 79)

DOC 14/07/2012

• *Decreto nº 58.285, de 13/07/2012*
Regulamenta a Lei nº 15.273, de 02/09/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de quadro informativo com o nome e registro do chefe de enfermagem em serviço nos locais que especifica. (Pág. 1)

• *Memorial da Educação Municipal – Novo endereço*
O funcionamento é de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, no casarão da Rua Buri, nº 35, no Pacaembu – tel 3151-5306. (Pág. 11)

DOC 17/07/2012

• *Portaria SME nº 4.091, de 16/07/2012*
Orienta o descarte dos livros didáticos que integram o PNLD, quando decorrido o seu prazo de validade. (Pág. 12)

• *Portaria SME nº 4.092, de 16/07/2012*
Institui o “Manual de Orientação e Normas para Prestação de Contas das Instituições de Educação Infantil” que mantém convênio com a SME. (Pág. 12)

DOC 18/07/2012

• *Decreto nº 53.294, de 17/07/2012*
Regulamenta a Lei nº 15.427, de 26/08/2011, que dispõe sobre Cursos de Capacitação Profissional para municípios, aos sábados e domingos. (Pág. 1)

DOC 19/07/2012

• *Decreto nº 53.298, de 18/07/2012*
Institui o Programa Polos de Brincar. (Pág. 1)

• *Portaria Intersecretarial SEMPLA/SF nº 03/12*
Elaboração da Proposta Orçamentária para 2013. (Pág. 4)

DOC 20/07/2012

• *Decreto nº 53.300, de 19/07/2012*
Dispõe sobre a extinção do Centro de Convivência Infantil do Instituto de Previdência Municipal e a criação do CEI “Vila Guilherme”, localizado na Rua Anna Papini Guarânia, s/nº, Distrito Vila Guilherme, vinculado à DRE Jaçanã/Tremembé, da SME. (Pág. 1)

DOC 21/07/2012

• *Decreto nº 53.301, de 20/07/2012*
Fica criado e denominado o CEI “Padre Gregório Westrupp”, localizado na Rua Estado de Israel, nº 566, Distrito de Vila Mariana, vinculado à DRE Ipiranga, da SME. (Pág. 1)

• *Portaria SME nº 4.231, de 20/07/2012*
Altera a Portaria SME nº 5.543, de 23/11/2011 com retificação publicada em DOC de 14/02/2012 – pág. 10. Calendário de Atividades – 2012 – para o CEU “Jambeiro – José Guilherme Gianetti”. (Pág. 12)

• *Edital de Abertura de Inscrições*
Concurso Público de Ingresso para preenchimento de empregos públicos de Professor de Ensino Técnico, Bibliotecário e Assistente de Gestão de Políticas Públicas para a Fundação Paulista de Educação e Tecnologia – “Escola Técnica de Saúde Pública Professor Makiguti”. (Pág. 33)

• *Edital de Abertura de Inscrições*
Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio – Classe dos Docentes da Carreira do Magistério e de Especialistas em Desenvolvimento Urbano – Engenharia Agrônoma. (Pág. 38)

• *Plano de Trabalho/Metas 2012 – SME e DREs*
Atendimento na Educação Infantil. (Págs. 51 a 57)



INFORMATIVO DO SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

SEDE PRÓPRIA: PRAÇA DA SÉ, 371, 10º ANDAR - CEP 01001-901 - SÃO PAULO
TELEFONE/FAX: 3292-5500 (SISTEMA SEQUENCIAL) - HOME PAGE: www.aprofem.com.br

Jornal APROFEM é uma publicação bimestral da **APROFEM**, dirigida aos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo. Jornalista Responsável pela diagramação, Janio T. Ribeiro – MTb 12.359

OS ARTIGOS ASSINADOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

EXPEDIENTE

Diretor Responsável: ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR
Produção Gráfica: J.T. Ribeiro **Tiragem:** 67.000 exemplares

Circulação Dirigida com Distribuição Gratuita



SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

Fundado em 28 de outubro de 1981

Sede Própria: Praça da Sé, 371, 10º andar – CEP 01001-901 – São Paulo/SP – Telefone/Fax: 3292-5500 (sistema sequencial) – Portal: www.aprofem.com.br

DIRETORIA

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - ISMAEL NERY PALHARES JUNIOR	VICE-PRESIDENTE - MARGARITA PRADO GENOFRE
SECRETÁRIO GERAL - ELIANA DE GODOY SECULIN	TESOUREIRO GERAL - YOSHIMI TAKIUCHI
1º SECRETÁRIO - ANTONIO BRAGA	1º TESOUREIRO - LEILA MARTINEZ SOUTO
2º SECRETÁRIO - ARNALDO RIBEIRO DOS SANTOS	2º TESOUREIRO - REGINA CLEMENTINA PAGLIONE

DEPARTAMENTOS

I - GESTORES/ESPECIALISTAS

CELIA PRADO GENOFRE RODRIGUES DOS SANTOS – EDIVANI GIOVANETTI
ELAINE HEZNE BIANCO – JOSÉ FLÁVIO PINTO – ROSANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO MOTTA

II - DOCENTES

ANDRÉA CARLA AYDAR DE MELO GENEROSO – BERISVALDO GONÇALVES FERREIRA
ELAINE BARRIONUEVO BELMONTE KIM – JOÃO LUIZ MARTINS – TERESA CRISTINA SERIPIERRI

III - ADMINISTRATIVOS, TÉCNICOS E OPERACIONAIS

MARCIA NUNES TORRES – MONIKA GIZELA PILLAT
PAULO SOARES DA ROCHA – ROGÉRIO ALVES DIAS

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS:	MEMBROS SUPLENTES:
BENILDE SILVA	MARILENA BONOCHI VISENTIM
JOÃO LOPES DE MACEDO	MARILIA DA CUNHA REBELO
JOSEFINA DE ASSUNÇÃO CARMASSI MIGUEL	OTÍLIA CHAVES DE MELO SILVA

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CRÉDITO CONSIGNADO

As instituições bancárias Itaú-Unibanco e BMG associaram-se para criar um banco especializado na oferta, distribuição e comercialização de crédito consignado. Os especialistas em economia afirmam que o consignado deixou de ser um bom negócio para os bancos menores, justificando essa fusão e outros futuros eventos semelhantes.

Enquanto isso, o prefeito Kassab mantém a exclusividade do BB na concessão de empréstimo consignado aos servidores municipais da Capital, contrariando a intenção dos servidores interessados em contrair ou renegociar os referidos empréstimos.

PRECATÓRIOS – NOVA CONVOCAÇÃO PARA ACORDO

A Câmara de Conciliação de Precatórios está convocando, novamente, os credores para realização de acordos mediante deságio de 50%, a ser aplicado sobre o valor do crédito definitivo, devidamente atualizado.

A APROFEM já está convocando, por carta, os credores de precatórios interessados na realização de acordos com a Prefeitura para recebimento de seus créditos com deságio de 50%.

Aqueles que já celebraram acordo em 2011 não precisarão aderir novamente, tendo em vista que suas propostas não foram descartadas e permanecem válidas, apenas aguardando pagamento pelo Tribunal de Justiça com prioridade em relação aos novos acordos.

Mantenha seu endereço atualizado!

CAOS NO HSPM

Reportagem recente revelou que 90 dos 289 leitos do HSPM estão inativos (corresponde a 1/3 das vagas para internação). Alas do hospital encontram-se total ou parcialmente desativadas e trancadas com cadeados; de um quadro previsto de 4.800 profissionais, apenas 1.800 encontram-se em exercício. O atendimento no pronto-socorro infantil tinha sido cancelado nos finais de semana, pela falta de médicos pediatras.

Constitui-se reivindicação histórica da APROFEM o atendimento exclusivo dos servidores municipais e de seus beneficiários nas dependências do HSPM, revitalizadas material e tecnicamente e dotadas dos profissionais de saúde necessários para assegurar o seu melhor atendimento.

Ao restante da população, atendendo à legislação federal, que se assegure também um atendimento emergencial digno e distribuído isonomicamente dentre os demais hospitais da região, em dependências separadas das destinadas aos servidores e seus beneficiários.

VAMOS AJUDAR?

A Prefeitura constituiu, recentemente, um Grupo de Trabalho Intersecretarial, que tinha 90 dias de prazo para apresentar relatório conclusivo com a análise das causas dos problemas de saúde que levam às situações de afastamento dos professores por motivo de licença médica ou readaptação funcional, bem como propondo medidas preventivas ou ações tendentes a prevenir ou minimizar tais situações (Portaria SGM nº 22, DOC 21/06/2012, pág. 4).

A APROFEM sugere que os membros do GT encarem o desafio de propor a redução do número de alunos por classes/turmas, a ampliação dos módulos de docentes nas UEs, a garantia de capacitação profissional constante, a agilização da progressão funcional, melhoria salarial, respaldo para resgatar e aplicar as normas disciplinares nas escolas, apoio para assegurar o compromisso das famílias na educação das crianças e jovens, orientação dos Profissionais da Saúde para a preservação da saúde vocal, dentre outros aspectos físicos e emocionais relevantes.

Com as contribuições recebidas também dos próprios docentes interessados, a Prefeitura poderá agir em bem menos tempo para minimizar os problemas apontados.

REGISTRAR NÃO OFENDE

É corriqueira, no meio político, a irônica afirmação de que, quando não há real interesse na breve solução de determinada situação, cria-se uma Comissão (ou Grupo de Trabalho ou assemelhado) para analisá-la.

Vamos acompanhar e aguardar.

INSCRIÇÕES PARA O SABER 2012

A 16ª edição do Congresso e Feira Saber, promovido pelo SIEEESP, acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de setembro no Centro de Exposições Imigrantes. Com o tema “Autoridade e limites na família e na escola: o Saber repensando o comportamento”, pretende-se chamar a atenção para um tema recorrente no cotidiano dos profissionais da educação e no âmbito familiar: a dificuldade entre o excesso e a ausência de limites.

As inscrições para o evento, que conta com o apoio da APROFEM, podem ser feitas até o dia 14 de setembro pelo site www.congressosaber.com.br ou pelo telefone (11) 5583-5555 (código para desconto – AP209426).

ABONO ANUAL 2012

A APROFEM reiterará o pedido para que o prefeito pague, em dezembro, o abono anual previsto em lei que ele mesmo propôs e nunca aplicou.

Por oportuno, a APROFEM registra que recebeu documentação comprobatória de que o vereador Anibal de Freitas Filho, atendendo pedido encaminhado pela APROFEM para todos os vereadores da Capital, solicitou ao Prefeito o pagamento do Abono Anual de 2011, através de Ofício datado de 28/11/2011. A resposta da Prefeitura, recebida através de Ofício datado de 21 de junho de 2012, afirma a impossibilidade da concessão por não haver recursos financeiros para suportar as despesas decorrentes do pagamento do abono para o exercício de 2011.

Aos senhores vereadores, a APROFEM solicita empenho para que o prefeito ‘encontre’ recursos para pagar o abono anual (irrisório, diga-se de passagem) pelo menos em dezembro deste ano.

TRABALHO LITERÁRIO RELEVANTE

O prof. José da Silva Santos, filiado à APROFEM, com o pseudônimo ROTHADI, desenvolve intenso e diversificado trabalho literário, cuja programação pode ser acessada através do site www.scortecci.com.br.

PREMIAÇÕES INSTITUCIONAIS

Através do Comunicado SME nº 1.057 (DOC 22/06/2012, pág. 33), a SME divulgou os procedimentos para as inscrições ao prêmio “Professor em Destaque” e indicações ao prêmio “Professor Emérito de São Paulo”.

Como as inscrições/indicações ocorrerão em agosto, os interessados devem consultar urgentemente a íntegra do mencionado comunicado.

POESIA NA EJA

A APROFEM recebeu exemplar do livro “EJA – Em busca do conhecimento – Poesias diversas” (Editora Scortecci – dezembro/2012), que tem como organizadores os Professores Regilene P. da Cunha e Osmar J. Versolato.

O livro é definido como uma realização artística dos alunos das Quartas Etapas na EMEF “Professor Mailson Delane”. Parabéns a todos.

ANTECIPAÇÃO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS PARA OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Movimento lançado na Reunião de Representantes Sindicais da APROFEM do dia 26/06/2012

A APROFEM sugere o envio direto para o(s) gabinete(s) do(s) vereador(es)

São Paulo, _____ de _____ de 2012.

Exmo(a). Sr(a). Vereador(a)

Os servidores municipais em exercício na EM _____ / C E I _____,

DRE _____, abaixo subscritos, solicitam que V. Exa. assegure encaminhamento e urgente apreciação e aprovação na Câmara Municipal de São Paulo de Projeto de Lei que contemple as alterações na legislação municipal aqui propostas.

Tal iniciativa se justifica porque:

- a) é de justiça e mérito;
- b) os recursos para o seu cumprimento são provenientes de receitas legalmente asseguradas;
- c) sua aprovação não afrontará nem a Lei de Responsabilidade Fiscal, nem as Orientações das Leis Eleitorais, nem qualquer outro dispositivo legal vigente, dependendo exclusivamente de vontade e empenho político para ser concretizada.

1ª Alteração Proposta:

O Artigo 1º, inciso III, da Lei nº 15.215, de 25 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

.....

.....

III – 10,19% (dez inteiros e dezenove centésimos por cento) sobre as Escalas de Padrões de Vencimentos devidamente reajustadas nos termos do inciso II do “caput” deste artigo, a partir de 1º de agosto de 2012.”

2ª Alteração Proposta:

O Artigo 4º da Lei nº 15.490, de 29/11/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - As Escalas de Padrões de Vencimentos dos Quadros dos Profissionais de Educação ficam reajustadas em 13,43% (treze inteiros e quarenta e três centésimos por cento), a partir de 1º de maio de 2013.

§1º - O disposto neste artigo aplica-se aos proventos dos aposentados, às pensões e aos legados, aos quais se aplica a garantia constitucional da paridade.

§ 2º - O Executivo divulgará, mediante decreto específico, os novos valores das Escalas de Padrões de Vencimentos decorrentes do reajustamento previsto neste artigo.”

Acompanhando os acontecimentos e na expectativa da pronta acolhida e concretização, subscrevem o presente:

RF	ASSINATURA

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

CURTAS

UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR PARA TODOS – RACIONALIZAÇÃO OU DESPERDÍCIO?

A recente notícia de compra de kits de pintura com produtos inapropriados para crianças, distribuídos para as creches (CEIs) da Capital, com um custo unitário de R\$ 32,32 e um gasto total estimado de R\$ 6,6 milhões, adicionada à constatação de que significativa parcela dos alunos ainda não havia recebido o uniforme escolar até o mês passado, remetem à reflexão acerca da desnecessidade e da inconveniência estratégica e econômica de fornecer-se massivamente uniforme e material para o enorme contingente de alunos municipais, heterogêneos em faixa etária e em condições socioeconômicas.

Para esse fim é que, em 2011, foram provisionados recursos da ordem de R\$ 91,7 milhões. Quem acompanha o desperdício de material escolar não utilizado adequadamente e de vestuário enviado em desacordo com as medidas (estatura) dos alunos, conclui que essas medidas assistencialistas contribuem para dilapidar os recursos da Educação, nada trazendo em contrapartida.

Aguardamos a posse de alcaide mais sensível, que assegure atendimento aos realmente necessitados e aplique com mais consciência os recursos disponíveis.

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)

A Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade, no final de junho e após 18 meses de tramitação, a proposta do Plano Nacional de Educação. O PNE segue para o Senado, antes de ir para a sanção da Presidente da República.

O PNE define 10 diretrizes e 20 metas para os próximos 10 anos, entre elas a valorização do magistério público da educação básica, a destinação dos recursos do Fundo Social do pré-sal para o ensino, a ampliação das vagas em creches, a equiparação da remuneração média dos professores com a de outros profissionais com formação superior (até o final do 6º ano de vigência do Plano), a erradicação do analfabetismo e a oferta do ensino em tempo integral em pelo menos 50% das escolas públicas.

A 20ª meta prevê o investimento de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) em educação ao longo dos 10 anos. Hoje, a Educação só recebe 5% do PIB. O PIB é a soma de todas as riquezas produzidas pelo País.

A APROFEM, sempre apoiou a majoração ora alcançada, acompanhou a tramitação do PNE e engrossará o contingente dos observadores que pressionarão o Poder Público para que essas metas se concretizem.

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)

Enquanto isso (e até o fechamento desta edição), as informações oficiosas disponíveis davam conta de que a minuta do Projeto de Lei que trata do PME da Capital repousava em algum escaninho, para apreciação jurídica, sem qualquer previsão de encaminhamento para a Câmara Municipal.

MEMORIAL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

O Memorial do Secretaria Municipal de Educação, que funcionava na Vila Clementino, está agora no histórico casarão da Rua Buri, 35, no Pacaembu, reformado pelo Prefeitura de São Paulo.

A casa passou a abrigar o Memorial da Educação Municipal – Centro de Pesquisa, reunindo materiais das áreas técnica, documental e de referência educacional do Secretaria.

Profissionais da Educação e demais interessados poderão observar e consultar os acervos de artes

gráficas, audiovisual, fotográfico e tridimensional (tais como mobiliário escolar, objetos de cozinha, máquinas de escrever, entre outros) que ajudam a retratar a história da educação municipal paulistana.

São informações históricas que poderão ser acessadas em local apropriado para a pesquisa. O funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h.

CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEIS)

O Estado anunciou parceria com a Prefeitura da Capital, liberando R\$ 40 milhões para a construção de 20 CEIs, predominantemente nas regiões sul e leste. Quando construídas e equipadas, serão suficientes para atender 4 mil crianças, das mais de 145 mil hoje desassistidas.

Vale lembrar que o Governo Federal anunciou ter provisionado R\$ 240 milhões para a construção de 172 CEIs na Capital até 2014, com potencial para atender 24 mil crianças e reduzir razoavelmente o déficit de atendimento nas creches. Os recursos não foram utilizados pela Prefeitura, resultando em troca de acusações e explicações (pouco convincentes) de interlocutores dos dois níveis de governo.

AFINAL, QUANTO CUSTA UM CEI?

O próprio Governo Estadual anunciou “*que todos os municípios paulistas têm a possibilidade de receber creches a partir desses convênios, já que 1.000 (mil) novas unidades estão previstas para serem construídas até 2014, ao custo total de R\$ 1 bilhão*”. (Estadão, 18/07/2012, A17).

Dessa afirmação, depreende-se que o valor unitário médio de construção da creche (CEI) deve ser **R\$ 1 milhão**: (R\$ 1 bilhão ÷ 1.000 creches).

Do anúncio do Estado, mencionado na “Curta” anterior, conclui-se que o valor unitário de construção do CEI é de **R\$ 2 milhões**: (R\$ 40 milhões ÷ 20 CEIs).

E na história dos recursos federais para a Capital, o valor unitário médio é de **R\$ 1,4 milhão**: (R\$ 240 milhões ÷ 172 CEIs).

Qual será o valor real? Reflita sobre isso.

MUDANÇAS NA APOSENTADORIA

As mudanças no cálculo da aposentadoria, anunciadas pelo Governo Federal, deverão atingir os trabalhadores do Regime Geral da Previdência Social (os celetistas) e não os servidores públicos, por uma simples razão: as alterações tentadas já penalizam os servidores públicos, uma vez que a fórmula 85/95 e a exigência de idade já foram implantadas e encontram-se em vigor para os servidores públicos, através das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005.

A intenção do Governo é acabar com o fator previdenciário e com a aposentadoria só por tempo de contribuição. Quem já é filiado à Previdência entraria na chamada fórmula 85/95, se a ideia terminar aprovada. Para novos trabalhadores, que não começaram a contribuir, o esquema é de idade mínima (60 anos para mulheres e 65 anos para homens). Nem os mais otimistas esperam qualquer definição nos próximos meses. O Governo jogou para agosto, depois do recesso parlamentar, a reunião para apresentar o impacto do fim do fator previdenciário.

Muita discussão sobre o assunto ainda deverá acontecer no curto e médio prazos. A APROFEM está vigilante e se alguma outra alteração de regras, mais radical, ameaçar o servidor público, a Entidade prontamente alertará e orientará os interessados.

Os servidores municipais podem acessar as regras atuais para a sua aposentadoria no **Portal APROFEM**. A Entidade também profere palestras

sobre o tema nas Unidades Municipais, com pré-agendamento e um número mínimo de ouvintes previamente estabelecido.

ANIVERSÁRIO DO ENSINO MUNICIPAL

No dia 26 de agosto de cada ano comemora-se o Dia do Ensino Municipal, conforme disposto na Lei nº 13.867, de 07/07/2004, de autoria do vereador Toninho Paiva.

PARCERIA DE LAZER

A APROFEM celebra uma parceria de lazer com a CVC Turismo – filial do Shopping Frei Caneca, 2º piso, loja 311. Oferece descontos especiais sobre o valor líquido dos pacotes turísticos nacionais, internacionais e reservas de hotéis. Informações: tel. (11) 3472-2010 ou e-mail: ivaniribeiro@cvc.com.br.

PREFEITURA DESISTIU DE VENDER QUARTEIRÃO NO ITAIM

Os servidores dos oito equipamentos públicos, incluindo escola, CEI, teatro, unidade de saúde, assim como os moradores vizinhos do quarteirão do bairro Itaim Bibi, podem respirar aliviados e orgulhosos: valeu a mobilização e a pressão de todos os que se insurgiram contra a entrega, pela Prefeitura a uma construtora, daquela valorizadíssima área, em troca da vaga promessa de construção futura de CEIs (creches) nas regiões carentes da Capital.

A APROFEM orgulha-se de ter colaborado para que essa insana idéia tivesse um final feliz.

DESCARTE DE LIVROS DIDÁTICOS

O descarte dos livros didáticos inservíveis ou desatualizados existentes nas escolas municipais e oriundos do PNLD – Programa Nacional do Livro Didático é um assunto tão delicado e relevante que ensejou a edição da Portaria SME nº 4.091, publicada no DOC de 17 de julho de 2012.

A Portaria normatiza o descarte e deverá ser rigorosamente observada pela Equipe Escolar, para evitar transtornos e severas punições.

Os Gestores Educacionais sabem que tal cautela e responsabilidade deve permear todos os atos que envolvam aquisição, uso e descarte de bens adquiridos com o dinheiro público.

PREPARAÇÃO PARA CONCURSOS

A APROFEM oferecerá, mais uma vez, a sua tradicional e pioneira Preparação Complementar para os concursos municipais que se avizinham: Professor de Ensino Fundamental II e Médio e Diretor de Escola.

Tudo será feito pela Internet: inscrição, pagamento de pequena taxa para acessar o ambiente exclusivo, acesso ilimitado às aulas gravadas proferidas por renomados Profissionais, às dicas e aos simulados, com questões pertinentes às respectivas bibliografias. A APROFEM liberará as orientações através dos seus informativos eletrônicos. **Acompanhe!**

CURSO A DISTÂNCIA

O Curso a Distância (EAD) oferecido pela APROFEM no semestre passado, com o tema “Inclusão Etnorracial: Reflexão e Ação”, teve o número recorde de 11.006 servidores filiados inscritos, com uma quantidade também recorde de participantes concluintes.

Os certificados de Participação estão em fase final de elaboração, para registro na DOT – SME e cadastro no Sistema EOL.

A APROFEM procura obter a homologação de um novo Curso a Distância para oferecer aos seus filiados neste segundo semestre.

Com Dispensa de Ponto

Evento da APROFEM

COM DISPENSA DE PONTO AUTORIZADA ATRAVÉS DA PORTARIA SME Nº 6.779, DE 28/12/2011 (DOC DE 29/12/2011)

Reunião de Representantes Sindicais

DATA: 30 de agosto de 2012 (quinta-feira)

PAUTA: Temas de interesse dos servidores municipais, atualizados até o dia da reunião.

ESCLARECIMENTOS: Setor de Relacionamento da APROFEM (Canal A-Gente) – tel. 3292-5500.

LOCAL: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade
(esquina com a Rua Galvão Bueno) Metrô São Joaquim

Horários: manhã - das 8h às 12h
tarde - das 13h às 17h

Férias e Recessos para a Educação Infantil

O PL nº 145/2012, que trata do assunto, foi aprovado na Câmara Municipal em 1ª votação, avançando parcialmente em relação ao PL original, enviado pelo Prefeito, ao atender a nossa reivindicação de incluir os CEIs dentre as UEs que fazem jus ao recesso de julho.

No entanto, o Projeto aprovado **deixa lacunas que poderão prejudicar irreversivelmente todo o Ensino Municipal**, se as mesmas não forem preenchidas com presteza e coragem pelos vereadores, através da apresentação de um Projeto Substitutivo que contemple as demais alterações propostas pela APROFEM:

1) O Projeto aprovado em 1ª votação **omite o recesso de dezembro**, abrindo a possibilidade de sua suspensão no futuro, afetando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;

2) O Projeto aprovado em 1ª votação não contempla a alternativa proposta pela APROFEM para assegurar o funcionamento dos CEIs através de Programas Especiais. Preserva a previsão de atendimento em polos, já desconsiderada pela Justiça de 2ª Instância e que poderá não contemplar dispositivo de eventual futura Lei Federal já repudiada pela APROFEM (veja matéria ao lado).

Por tudo isso, conclamamos os Profissionais de Educação para que pressionem os vereadores (*vide 1ª página*), exigindo a apresentação e aprovação de Projeto Substitutivo que contemple as demais alterações aqui tratadas.

As íntegras do PL nº 145/2012 original e da proposta da APROFEM podem ser acessadas e consultadas no Portal da Entidade (www.aprofem.com.br).

Como se gastou o dinheiro da Educação

De acordo com informações oficiais da Prefeitura da Capital publicadas no DOC de 28/01/2012, em 2011 a Receita Resultante de Impostos foi de R\$ 23.369.317.949,85 (mais de R\$ 23 bilhões).

Na Educação do Município, o percentual empenhado foi de 28,33% – cerca de R\$ 6,6 bilhões (onde o mínimo legal previsto é de 25%) para a manutenção e desenvolvimento do ensino e de 4,07% – cerca de R\$ 952 milhões (onde pode ser gasto até 6%) com a educação inclusiva.

Posição da APROFEM: nesses 6% é que se favorece a prática do assistencialismo, execrável por desviar recursos da Educação.

Despesa Total empenhada com a Educação em 2011R\$ 7.571.888.053,63 (R\$ 7,5 bilhões) correspondente a 32,4% das Receitas (onde o mínimo legal previsto é de 31%)

Gastos em 2011 – Destaques Críticos

- Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação (meros R\$ 4,7 milhões)R\$ 4.776.522,44
- Transporte Escolar – cerca deR\$ 98 milhões
- Remuneração dos Profissionais do Magistério:R\$ 2.561.904.417,68 (R\$ 2,6 bilhões) Ed. Infantil e Ensino Fundamental exclusivamente com recursos do FUNDEB
- Programa Leve-Leite* – cerca deR\$ 138 milhões
- Programa Garantia de Renda Familiar Mínima* – cerca de .. R\$ 146 milhões

(* Programas Assistencialistas, questionados pela APROFEM.

Projeto que obriga abertura de creches nas férias passa no Senado

O Senado deu andamento nesta terça-feira, dia 3, à possibilidade de pais e mães que têm filhos com idade de até 5 anos manterem as crianças em creches e estabelecimentos públicos de educação infantil, nos períodos de férias escolares. O projeto de lei que prevê a abertura desses estabelecimentos durante o recesso escolar foi aprovado, em caráter terminativo, pela Comissão de Educação e agora segue para a análise da Câmara dos Deputados.

O principal argumento colocado pela autora do projeto, senadora Angela Portela (PT-RR), é o fato de nem sempre os pais terem condições de tirar férias no mesmo período previsto no calendário do ano letivo dos filhos. Nas férias, de acordo com a proposta, as crianças frequentarão as creches ou escolas no mesmo horário a que estão habituados.

O projeto contraria um parecer do Conselho Nacional de Educação que orienta as creches de todo o País a não oferecerem atendimento durante as férias. De acordo com o parecer, que foi aprovado por unanimidade, as creches não devem ser vistas como unidades assistencialistas, mas sim educativas.

Pelo texto aprovado pelo Senado, a medida não poderá implicar em nenhum prejuízo aos direitos trabalhistas dos profissionais de educação. Também prevê “os devidos acréscimos em suas remunerações pela carga adicional de trabalho”, destaca a senadora.

Se o projeto for aprovado pela Câmara, sem alterações, e sancionado pela presidenta da República, Dilma Rousseff, a nova lei entra em vigor 90 dias após a publicação no Diário Oficial da União.

Em São Paulo, o Tribunal de Justiça já determinou em segunda instância que a prefeitura mantenha abertas creches e pré-escolas durante todo o ano, sem fechar para férias. A ação movida pela Defensoria Pública defende que o serviço é essencial porque, além do caráter pedagógico, tem natureza assistencial e não pode ser interrompido.

<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2012-07-03/>

Como contatar os vereadores de São Paulo

(relação por ordem alfabética)

Abou Anni (PV)

Telefone: (0xx11) 3396-4525
Fax: (0xx11) 3396-3958
E-mail: abouanni@uol.com.br

Adilson Amadeu (PTB)

Telefone: (0xx11) 3396-4628
Fax: (0xx11) 3396-3967
E-mail: adilsonamadeu@camara.sp.gov.br

Adolfo Quintas (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4630
Fax: (0xx11) 3396-3963
E-mail: adolfoquintas@camara.sp.gov.br

Agnaldo Timóteo (PR)

Telefone: (0xx11) 3396-4801
Fax: (0xx11) 3396-3939
E-mail: agnaldotimoteovereador@camara.sp.gov.br

Alfredinho (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4290
E-mail: vereadoralfredinho@camara.sp.gov.br

Anibal de Freitas (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4406
Fax: (0xx11) 3396-3975
E-mail: anibaldefreitas@camara.sp.gov.br

Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Telefone: (0xx11) 3396-4687
Fax: (0xx11) 3396-4698
E-mail: vereadoracr@terra.com.br

Arselino Tatto (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4001/4002/4003
Fax: (0xx11) 3396-3971
E-mail: arselino@tatto.com.br

Atílio Francisco (PRB)

Telefone: (0xx11) 3396-4434
Fax: (0xx11) 3396-3945
E-mail: atiliofrancisco@camara.sp.gov.br

Attila Russomanno (PP)

Telefone: (0xx11) 3396-4469
Fax: (0xx11) 3396-3960
E-mail: contato@attilarussomanno.com.br

Aurelio Miguel (PR)

Telefone: (0xx11) 3396-4258
Fax: (0xx11) 3396-3985
E-mail: aurelio.miguel@camara.sp.gov.br

Aurélio Nomura (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4642
Fax: (0xx11) 3396-3973
E-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Carlos Apolinario (PMDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4294
Fax: (0xx11) 3396-3981
E-mail: carlosapolinario@camara.sp.gov.br

Carlos Neder (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4444
Fax: (0xx11) 3396-4262
E-mail: carlosneder@carlosneder.com.br

Celso Jatene (PTB)

Telefone: (0xx11) 3396-4472
Fax: (0xx11) 3396-3940
E-mail: vereador@celsojatene.com.br

Chico Macena (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4959
Fax: (0xx11) 3396-3956
E-mail: falecosco@chicomacena.com.br

Claudinho de Souza (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4255
Fax: (0xx11) 3396-3988
E-mail: vereadorclaudinho@uol.com.br

Claudio Fonseca (PPS)

Telefone: (0xx11) 3396-4651
E-mail: claudiofonseca@camara.sp.gov.br

Claudio Prado (PDT)

Telefone: (0xx11) 3396-4254
Fax: (0xx11) 3396-3989
E-mail: claudioprado@camara.sp.gov.br

Dalton Silvano (PV)

Telefone: (0xx11) 33964413-33964306
Fax: (0xx11) 3396-3997
E-mail: daltonsilvano@camara.sp.gov.br

David Soares (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4350
Fax: (0xx11) 3396-3972
E-mail: davidsoares@camara.sp.gov.br

Donato (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4840
Fax: (0xx11) 3396-3952
E-mail: donatopt@terra.com.br

Edir Sales (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4309
Fax: (0xx11) 3396-3935
E-mail: edirsales@edirsales.com.br

Eliseu Gabriel (PSB)

Telefone: (0xx11) 3396-4403
Fax: (0xx11) 3106-1065
E-mail: vereador@eliseugabriel.com.br

Florian Pesaro (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4664
E-mail: contato@florianopesaro.com.br

Francisco Chagas (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4250
Fax: (0xx11) 3396-3937
E-mail: secretariafchagas@uol.com.br

Gilson Barreto (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4310
Fax: (0xx11) 3396-3968
E-mail: gilsonbarreto@camara.sp.gov.br

Goulart (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4233
Fax: (0xx11) 3396-3969
E-mail: contato@vereadorgoulart.com.br

Endereço para correspondência:

Câmara Municipal de São Paulo
Palácio Anchieta
Viaduto Jacaré, 100 – Bela Vista
CEP 01319-900 – São Paulo – SP

Ítalo Cardoso (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4063
Fax: (0xx11) 3396-3954
E-mail: italocardoso@camara.sp.gov.br

Jamil Murad (PC do B)

Telefone: (0xx11) 3396-4390
Fax: (0xx11) 3396-3980
E-mail: jamilmurad@camara.sp.gov.br

José Américo (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4409
Fax: (0xx11) 3396-3955
E-mail: joseamerico@camara.sp.gov.br

José Ferreira (Zelão) (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4305
Fax: (0xx11) 3396-3970
E-mail: vereadorzelao@camara.sp.gov.br

José Políce Neto (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4260
Fax: (0xx11) 3396-3941
E-mail: policeneto@camara.sp.gov.br

José Rolim (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4542
Fax: (0xx11) 3396-3965
E-mail: joserolim@camara.sp.gov.br

Juliana Cardoso (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4315
E-mail: julianacardosopt@camara.sp.gov.br

Juscelino Gadelha (PSB)

Telefone: (0xx11) 3396-4217
Fax: (0xx11) 3396-4743
E-mail: juscelinogadelha@yahoo.com.br

Marco Aurélio Cunha (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4238
Fax: (0xx11) 3396-3959
E-mail: marcoaureliocunha@camara.sp.gov.br

Marcos Cintra (PSD Licenciado)

Supl. em exercício: Fernando Estima (PSD)

Marta Costa (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4303
Fax: (0xx11) 3396-4731
E-mail: martacosta@camara.sp.gov.br

Milton Ferreira (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4499
E-mail: drmiltonferreira@camara.sp.gov.br

Milton Leite (DEM)

Telefone: (0xx11) 3396-4237
Fax: (0xx11) 3396-3986
E-mail: miltonleite@camara.sp.gov.br

Natalini (PV)

Telefone: (0xx11) 3396-4405
E-mail: natalini@camara.sp.gov.br

Netinho de Paula (PC do B)

Telefone: (0xx11) 3396-4299
E-mail: netinhodepaula@camara.sp.gov.br

Noemi Nonato (PSB)

Telefone: (0xx11) 3396-4341
Fax: (0xx11) 3396-3977
E-mail: noeminonato@camara.sp.gov.br

Paulo Frange (PTB)

Telefone: (0xx11) 3396-4428
Fax: (0xx11) 3396-3984
E-mail: paulofrange@camara.sp.gov.br

Quito Formiga (PR)

Telefone: (0xx11) 3396-4292
Fax: (0xx11) 3105-2243
E-mail: quitoforniga@camara.sp.gov.br

Ricardo Teixeira (PV)

Telefone: (0xx11) 3396-4261
Fax: (0xx11) 3396-3953
E-mail: ricardoteixeira@camara.sp.gov.br

Roberto Tripoli (PV)

Telefone: (0xx11) 3396-4522
Fax: (0xx11) 3396-3998
E-mail: tripoli@camara.sp.gov.br

Sandra Tadeu (DEM)

Telefone: (0xx11) 3396-4244
Fax: (0xx11) 3396-4245
E-mail: sandratadeu@camara.sp.gov.br

Senival Moura (PT)

Telefone: (0xx11) 3396-4530
E-mail: senival.pt@ig.com.br

Souza Santos (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4242
E-mail: souzasantos@camara.sp.gov.br

Tião Farias (PSDB)

Telefone: (0xx11) 3396-4267
Fax: (0xx11) 3396-3976
E-mail: tiaofarias@camara.sp.gov.br

Toninho Paiva (PR)

Telefone: (0xx11) 3396-4335
Fax: (0xx11) 3105-5561
E-mail: vereador@toninhopaiva.com.br

Ushitaro Kamia (PSD)

Telefone: (0xx11) 3396-4298
Fax: (0xx11) 3396-4739
E-mail: kamia@camara.sp.gov.br

Wadih Mutran (PP)

Telefone: (0xx11) 3396-4349
Fax: (0xx11) 3396-3950
E-mail: wadihm@camara.sp.gov.br

PEC 155 – Isenção de contribuição previdenciária para os aposentados e pensionistas

NOVOS ENCAMINHAMENTOS

A Frente Nacional São Paulo em Defesa da Previdência Social Pública, conjunto de entidades paulistas que congrega associações, federações e sindicatos nacionais, estaduais e municipais – dentre as quais a APROFEM se inclui – há mais de dois anos vem trabalhando politicamente e discutindo o tema, com o intuito de convencer os parlamentares da importância da aprovação dessa Proposta de Emenda Constitucional nº 155, que prevê o fim gradual da contribuição previdenciária dos servidores aposentados e pensionistas. Pela proposta, ao completar 61 anos, o beneficiário passará a pagar 80% da contribuição, e o tributo passará a ter dedução de 20% a cada aniversário. Dessa maneira, o servidor aposentado ficará isento da contribuição ao completar 65 anos.

Para acelerar a aprovação da matéria foi delibe-

rado o estreitamento da relação com os parlamentares em suas bases, esclarecendo a importância e urgência da PEC 155, além de fazer contato com os deputados federais por São Paulo que ainda não apresentaram requerimento para a inclusão da PEC na pauta, viabilizando sua apreciação.

Adicionalmente, estabeleceu-se a data de 07 de agosto de 2012 para um trabalho efetivo em Brasília, no Auditório Nereu Ramos, onde representantes das diversas entidades participantes comparecerão, visitando os gabinetes dos deputados federais pela manhã, convidando-os para reunirem-se à tarde com esses representantes.

A APROFEM se fará presente em mais esse esforço na defesa dos mais legítimos interesses dos servidores públicos municipais.

Convênios & Serviços

Colônias de Férias da APROFEM

Boiçucanga, Praia Grande e São Roque-SP

CRONOGRAMA DE RESERVAS PARA UTILIZAÇÃO DAS COLÔNIAS DE FÉRIAS NO 2º SEMESTRE DE 2012

Para uso em Setembro

☺ Reservas a partir de 06/08/2012

Para uso em Outubro

☺ Reservas a partir de 10/09/2012

Cada filiado terá direito a um único apartamento por período e, em caso de desistência, não haverá devolução dos valores pagos. Para mais informações, ligar para o Setor de Convênios da APROFEM – tel.: 3292-5500.

Obs.: A Colônia de Férias de Peruíbe encontra-se em fase de reformas.

O **Jornal APROFEM** oferece, com o título de Espaço Aberto, uma coluna para que as Escolas e CEIs Municipais de São Paulo e os Profissionais de Educação exponham democraticamente opiniões e trabalhos de destaque executados dentro e fora da sala de aula, mesmo que essas opiniões contrariem o pensamento da Entidade. Reservamo-nos, no entanto, dada a programação da editoria, o direito de resumir o teor das matérias.

ESPAÇO ABERTO

Como construir leitores capazes de autoria?

O papel da escola na produção e legitimação de gestos de leitura e práticas de autoria

Sabemos da necessidade emergencial de formarmos leitores profícuos e escritores capazes de autoria; para isso, de acordo com os PCNs de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental:

A língua se realiza no uso, nas práticas sociais; que os indivíduos se apropriam dos conteúdos, transformando-os em conhecimento próprio, por meio da ação sobre eles; que são importantes para que o indivíduo possa expandir sua capacidade de uso da língua e adquirir outras que não possui em situações linguisticamente significativas, situações de uso de fato (2006:35).

Segundo Kleiman (2002:31) “aprender a ler implica saber como funcionam os textos nas diversas práticas socioculturais”. Dessa forma, o aluno poderá transitar com familiaridade em diferentes esferas sociais, dominando distintos gêneros discursivos e participando de variadas práticas de letramento com autonomia.

Para interpretar como um texto produz sentidos, necessitamos relacioná-lo à sua condição de produção, enunciador, receptor, visão de mundo, intenção, ideologias presentes, vozes de outros diálogos.

Para trabalharmos a produção textual faz-se necessário ressaltar a importância profícuo do ato de ler. O professor precisará adotar uma concepção de leitura que evidencie o tema de forma interessante para o aluno, o professor deverá proporcionar atividades de leitura que destaquem certas particularidades sobre o texto e o contexto de produção (quem escreveu, quando, onde, em que circunstâncias), auxiliando

o aluno a refletir sobre aspectos da situação de produção que justificam a escolha de um tema ou o uso de uma marca linguística.

O trabalho com leitura monitorada objetiva auxiliar os alunos a realizarem uma leitura mais autônoma e crítica, pois não adianta o aluno saber dizer uma série de características dos gêneros se não souber utilizar esse conhecimento na compreensão e/ou produção de textos a eles relativos.

É papel da escola na produção e legitimação de gestos de leitura e práticas de autoria viabilizar diferentes gêneros textuais que circulam em diferentes esferas sociais, proporcionando estratégias de leituras que permitam ao aluno construir, perceber o texto como uma unidade (significado) e não como um amontoado de palavras.

O leitor, ao ler um texto, aciona inúmeros outros textos que compõem o seu acervo e promove uma inter-relação entre eles, construindo sentidos. Esses sentidos podem variar de leitor para leitor porque os acervos dessa polifonia discursiva são diferentes.

Para Pêcheux: “o interdiscurso é a relação constitutiva entre os discursos que permite produzir sentido nas nossas práticas de linguagem”.

Ler, portanto, é acionar as diversas leituras estabelecidas, para construir sentidos e se construir enquanto leitor-texto. O sentido é produzido pelo seu modo de circulação na sociedade. A amplitude do ato de ler vai depender da maestria do leitor. Quanto maior for o seu acervo e sua visão de mundo, maior será sua compreensão do texto e sua interação com ele.

A função da escola na produção de

práticas de autoria deverá promover a reflexão do aluno sobre a leitura, como sendo uma prática discursiva possibilitando a análise do seu processo de produção, transformando-o em co-autor de seu próprio conhecimento. Cabe ressaltar ao aluno a importância das condições de produção da prática de leitura para constituição do efeito-leitor.

Com o advento da internet, vários textos hoje circulam de maneira indiscriminada, sem levar em conta a autoria. Às vezes, uma crônica aparentemente fraca de significado, se assinada como sendo de Luís Fernando Veríssimo, torna-se um texto respeitável.

Em vista dessa situação, a UFF lançou a cartilha sobre plágio acadêmico com o intuito de explicitar aos alunos o que é plágio acadêmico e suas implicações ético-legais.

Segundo a cartilha, não se configura plágio somente quem copia palavra por palavra sem citar a fonte, mas também quando um aluno retira, seja de livros ou internet, ideias, conceitos ou frases de outro autor, sem citá-lo como fonte de pesquisa.

Para Orlandi (2008): “o plágio apaga o gesto pelo qual um indivíduo se cola imaginariamente como origem de seus enunciados, configurando seu texto de modo singular”.

O princípio de autoria está presente em todas as práticas de linguagem e não somente em textos escritos e publicados. Segundo Foucault: “o nome do autor permite individualizar uma prática discursiva e afeta seu modo de circulação na sociedade”.

Exige-se do sujeito, enquanto função-autor, clareza, consistência, coerência na produção de seus textos. O sonho da escola seria ensinar aos alunos como ocuparem essa função-autor de forma adequada em relação às distintas práticas sociais e discursivas e aos diversos gêneros de discurso.

A escola deve conscientizar o aluno quanto à produção da autoria diante do vasto repertório que há disponível na internet e utilizá-las como ferramentas para uma intertextualização temática. Sempre citar as fontes, seja de textos, palavras ou ideias.

Segundo Pêcheux, “o autor projeta-se imaginariamente no lugar em

que o outro o espera na sua escuta/leitura, organizando seu texto em relação à imagem que prefigura do seu leitor”.

O ato de escrever envolve também o ensino da gramática na escola, segundo a perspectiva sociolinguística, deve ser ensinada como um recurso no desenvolvimento da consciência reflexiva sobre a língua, para que o aluno se torne um falante competente e que desempenhe com segurança qualquer prática social, oral ou escrita em que estiver em uso, atentando-se para o uso formal e informal segundo o interlocutor que estará em interação. A escola deve deixar claro para o aluno o uso adequado da língua formal vigente e as situações de uso que serão necessárias para sua utilização na vida social.

A escola deve buscar um ensino de língua que não separe ou distancie o sujeito de sua linguagem. A língua é viva e constitutiva dos falantes. É importantíssimo que a escola ensine a norma formal da língua e os seus usos no âmbito social, porém não discrimine a variação linguística que nela está presente hoje.

Regilene Paulina da Cunha é professora da EMEF “Professor Mailson Delane”, DRE Guaianases.
e-mail: regileneacunha@bol.com.br

Referências bibliográficas:

- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Brasília: MEC, 1996.
- FOUCAULT, M. O que é um autor? 2ª edição Lisboa: Vega Editora, 1992. Disponível em: [HTTP://fido.rockymedia.net/anthro/foucault_autor.pdf](http://fido.rockymedia.net/anthro/foucault_autor.pdf), acesso em 31/10/2010.
- GARSCHAGEN, B. Universidade em tempos de plágio. UFF 2006. Disponível em: <http://observatorio.ultimosegundo.ig.com.br/artigos.asp?cod=366ASP006> Acesso em 04/10/2009.
- KLEIMAN, A. Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura. 8ª ed. Campinas: Pontes, 2002.
- ORLANDI, E. Silêncios: presenças e ausências. Comciência. Revista eletrônica de Jornalismo Científico, vol. 101, set/2008. Disponível em: [HTTP://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=38&id=456](http://www.comciencia.br/comciencia/handler.php?section=8&edicao=38&id=456), acesso em 29/11/2010.
- PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. [1982] In: ORLANDI, E. P. (Org). Gestos de leitura: a história no discurso. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

CCF da APROFEM

CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM – Praça da República, nº 386, 9º andar.

Cursos Oferecidos pela APROFEM – 2º Semestre

GRATUITOS E HOMOLOGADOS PELA DOT/SME

✓ “Gestão Escolar: A base para o sucesso da ação educativa”

Carga Horária: 12 horas, divididas em 3 encontros.

Datas de Realização: aos sábados, dias 11, 18 e 25 de agosto, das 8 h às 12 h.

Local: CCF – Centro de Capacitação e Formação da APROFEM.

Público Alvo: Gestores Educacionais (Supervisor Escolar, Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Assistente de Diretor).

Inscrições: através do Portal APROFEM, até o dia 08 de agosto.

Obs.: Vagas oferecidas – 100 (cem), preenchidas por ordem de chegada de inscrições de gestores filiados ou que se filiareem para o Curso. A Entidade reserva-se a prerrogativa de suspender a realização do Curso, na hipótese de não preenchimento de um número mínimo de vagas. A confirmação da inscrição do filiado e da realização do Curso ocorrerá em tempo hábil, por telefone ou e-mail.

✓ “Quadro de Apoio: Noções Básicas de Direitos e Deveres”

Carga Horária: 8 horas.

Data e Local: serão informados oportunamente em carta de confirmação encaminhada pelo Correio, aos inscritos.

Público Alvo: Profissionais do Quadro de Apoio à Educação, servidores de outras Secretarias pertencentes ao Nível Básico (Agentes de Apoio) e do Nível Médio (AGPPs e ASTs), filiados da APROFEM.

Inscrições: através do Portal APROFEM, até o dia 31 de agosto.

✓ “Laboratório de Sensibilidade: Corpo e Movimento”

Carga Horária: 12 horas, divididas em 3 encontros.

Datas e Local: serão informados oportunamente em carta de confirmação encaminhada pelo Correio, aos inscritos.

Público Alvo: Servidores filiados pertencentes aos Quadros da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Paulo.

Inscrições: através do Portal APROFEM, até o dia 31 de agosto.

CANTINHO DO PORTUGUÊS

Cachecol

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos

Ao chegarem, além das alterações climáticas, as estações do ano provocam nas pessoas mudanças de hábitos e comportamentos, entre os quais figura a adequação da própria indumentária para cada uma das estações.

Estamos no inverno. Um indumento característico desta estação é o cachecol, cujo significado é oportuno saber.

Etimologicamente, cachecol é o nome de uma peça do vestuário que serve para esconder o pescoço. Registra o Aurélio: “[Do francês *cache-col*.] S. m. Manta longa e estreita que serve para agasalhar o pescoço ...”. Na com-

posição desta palavra, temos: *cache* (esconde), mais *col* (pescoço), do latim *collu*, cujo significado é pescoço.

“O verbo francês *cache*, esconder, originou o inglês *cache*, esconderijo (de provisões, alimentos). *Cache* foi aproveitado pela informática na expressão *cache memory*, uma área da memória do computador reservada para agilizar a recuperação de dados.”¹

Prof. Arnaldo Ribeiro dos Santos
é diretor da APROFEM

1- Reinaldo PIMENTA. *A casa da mãe Joana 2: mais curiosidades nas origens das palavras, frases e marcas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

Atividades – Melhor Idade

Parceria com o Jornal da 3ª Idade

Ligue já para 3292-5505 e confirme sua presença nas palestras.

Agosto: Dia 23, às 14 horas

Tema: “Anos 60, a década do agito: Festivais e Jovem Guarda”

Palestrante: Prof^ª. Marli Oliveira de Carvalho, historiadora e pesquisadora da MPB.

Cursos no CCF – Centro de Capacitação e Formação

Maiores informações em nosso CCF, telefone 3333-1437, com a professora Ana Maria ou com Luciane.

Obs.: A formação das novas turmas, com início efetivo das aulas, está condicionada a um número mínimo de alunos.

Italiano ➔ Curso ministrado pelo Prof. Alessandro Riga, tradutor intérprete pelo Instituto Eugênio Montale, glotodidata pela Universidade de Perugia, examinador do CELI pela Universidade de Perugia na Circunscrição Consular de São Paulo.

Francês ➔ Turmas sendo fechadas para início imediato com a professora Lisa Paula, professora de expressão e interpretação corporal, atriz teatral, graduada em Letras pela PUC-SP e professora de francês com formação pela Aliança Francesa e Universidade de Sorbone – Paris.

Inglês ➔ Turmas em fase de formação em parceria com a Spectrum Assessoria em Cursos Especializados, para início imediato.
– Curso de inglês – Conversação, direcionado à conversação/fluência no idioma;
– Curso de inglês instrumental – estratégias de leitura, direcionado àqueles que necessitam de conhecimento do idioma para fins acadêmicos, profissionais e proficiência na leitura e compreensão de textos.

Música ➔ Em parceria com o Souza Lima Conservatório Musical e a 1ª Faculdade Internacional de Música do Brasil, oferece Coral e Curso de Musicalização.

Curso na Sede da APROFEM

Dança ➔ Às terças-feiras e aos sábados, a professora e dançarina Selma ministra aulas de dança, oportunizando grande melhora em sua qualidade de vida. As aulas são em nossa Sede própria, na Praça da Sé. Inscreva-se já pelo telefone 9365-9266, diretamente com a professora.

MASP (Museu de Arte Moderna de São Paulo) e APROFEM

Uma parceria cultural!

O MASP realiza, mensalmente, o Curso Introdutório à História da Arte, que acontece sempre aos sábados, das 11h às 13h. Anualmente, o curso é concebido em dois blocos temáticos complementares e oferecidos, respectivamente, de fevereiro a junho e de agosto a dezembro.

O curso oferece uma introdução à cultura figurativa ocidental a partir da análise de obras escolhidas da Coleção do MASP e se constitui no principal apoio conceitual do museu ao professor interessado em futuras parcerias de trabalho com o Serviço Educativo.

A APROFEM dispõe de 10 (dez) vagas mensais. Para tanto, o interessado deverá ligar no telefone 3292-5505 e deixar seu nome.

Confira as datas e ligue uma semana antes:

Setembro – dia 01 – obra de JOHN CONSTABLE

Outubro – dia 06 – obra de MONET

Novembro – dia 10 – obra de TOULOUSE-LAUTREC

Dezembro – dia 01 – obra de PAUL GAUGUIN.

PERMUTAS

AS INFORMAÇÕES ABAIXO SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DOS INTERESSADOS

Agente de Apoio – Vigilância, horário das 7h às 19h30, EMEI “Dr. Carlos Eduardo de C. Aranha” (DRE Ipiranga), **deseja permutar** para DREs Ipiranga ou Pirituba, para CEI, EMEI ou EMEF. Contatos: Roberto de Moraes. Tels.: 6845-2132 e 5073-4333 (UE). E-mail: beto.mora.@bol.com.br

SAÚDE

A Doença de Alzheimer

Dr. Rafael Canineu *

Todo profissional que cuida ou atende idosos na sua rotina diária já foi questionado por pacientes ou familiares sobre um parente ou amigo que tem o diagnóstico de Doença de Alzheimer. Como perceber que alguém pode estar desenvolvendo a doença? Como cuidar? É hereditário? O paciente tem a consciência das perdas ou sofre com elas?

A Doença de Alzheimer é um dos mais de 60 tipos de demência, que pode ser definida como uma doença degenerativa, ou seja, um processo progressivo de perda das funções cerebrais mais nobres, como memória, comportamento, linguagem, atenção, capacidade de planejamento, representando um declínio do estado geral de uma pessoa em relação a um estado anterior, influenciando no seu desempenho para as atividades diárias.

É o tipo de demência mais comum, com incidência de 50% a 70% dos casos. No início, há o comprometimento da memória, o que pode nos auxiliar no diagnóstico diferencial com outras demências (da doença de Parkinson, pós AVC, entre outras).

Os casos genéticos são mais raros e geralmente a doença se apresenta de forma mais grave, com evolução mais rápida e início em idades mais jovens. O risco de desenvolver a doença é mais alto em indivíduos que têm parentes de primeiro grau acometidos, assim como na maioria das demais moléstias.

A doença se divide em fases que vão de menor autonomia até a dependência total. A primeira (leve) dura cerca de três anos, com a presença de sintomas difusos, instalação lenta, onde a principal característica é a memória alterada. Também podem apresentar desorientação, alterações da

linguagem, aprendizado, concentração e crítica comprometida. A segunda (intermediária) dura cerca de cinco anos, progressiva e lenta, com maior deterioração de memória e sintomas mais pronunciados. Acompanham alterações no cálculo, julgamento, planejamento e abstração. As emoções, personalidade e comportamento social também podem ficar progressivamente alterados, bem como alterações de postura, marcha e tônus muscular. A última fase (grave) tem uma duração variável, pois, cada vez mais, existem recursos para o tratamento das complicações da doença. Pode-se viver muitos anos nela, mesmo com as funções do organismo gravemente comprometidas. Ela evolui até o estado total vegetativo, culminando com a morte.

O diagnóstico da Doença de Alzheimer é eminentemente clínico. É fundamental levantar a história clínica do paciente, com a família e o cuidador. Nenhum exame mais diferenciado substitui este. É preciso ter tempo, bom senso e paciência de todos os envolvidos, para que o diagnóstico seja feito, excluindo-se todas as outras doenças que podem interferir no quadro.

Infelizmente, ainda não existe cura, o que não significa abandonar a medicação que pode diminuir a progressão da doença, que traz consigo modificações permanentes na dinâmica familiar. A busca por grupos de apoio e profissionais habilitados ainda é a melhor forma de proporcionarmos informação e dignidade aos pacientes e suas famílias.

(*) **Rafael Canineu** é médico geriatra, trabalha como tenente-médico no HASP – Hospital da Aeronáutica de São Paulo
E-mail: rcanineu@yahoo.com.br

HIPERTENSÃO
Doença
Silenciosa

Sedentarismo, estresse, tabagismo, alto consumo de álcool ou de sal, além de obesidade, são alguns dos fatores que podem desencadear a hipertensão arterial ou pressão alta. Uma pessoa é considerada hipertensa quando os níveis da pressão são iguais ou maiores que 140 x 90 mmHg.

A hipertensão arterial tem atingido não somente pessoas na faixa etária de 30 a 50 anos, como também adolescentes e crianças.

Um dos grandes perigos é que essa doença é considerada silenciosa: como a pessoa não sente os indícios, acha que está tudo bem e não procura tratamento. Os sintomas só aparecem quando o quadro é mais grave e podem significar lesões irreversíveis no organismo, como infarto e acidente vascular cerebral. Pode ainda causar problemas de visão, insuficiência renal, cardíaca, problemas vasculares etc.

O diagnóstico é feito no consultório médico, com a medição da pressão arterial, e o tratamento sugere uma mudança radical no estilo de vida.

(Agora – Revista da Hora, 15/07/2012)

SEMINÁRIO
DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL
E SINDICAL DA APROFEM

Com Dispensa de Ponto autorizada através da Portaria SME nº 6.779, de 28/12/2011 (DOC de 29/12/2011, pág. 34)

Data: 26 de setembro de 2012 (4ª feira)

Horário: 8h às 17h

Local: Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa
Rua São Joaquim, 381 – Liberdade (Estação Metrô São Joaquim)

Programação: Palestras e atividades pertinentes à natureza e à temática do evento.

Inscrições: As inscrições são exclusivas para servidores municipais filiados ou que venham a filiar-se. VAGAS LIMITADAS.

Serão aceitas as inscrições individuais feitas através da Ficha de Inscrição abaixo (postada nos Correios ou entregue na Sede da APROFEM) ou, alternativamente, feitas através do Portal APROFEM – Fale Conosco (www.aprofem.com.br).

A confirmação da inscrição será feita por e-mail, telefone ou carta, por ordem de chegada da inscrição à Sede da APROFEM. As inscrições excedentes serão desconsideradas.

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL PARA O SEMINÁRIO DE
FORMAÇÃO EDUCACIONAL E SINDICAL DA APROFEM

SETEMBRO DE 2012

Sr. Presidente da APROFEM

Solicito a minha inscrição no Seminário de Formação Educacional e Sindical da APROFEM, que ocorrerá no dia 26 de setembro de 2012.

Declaro ter ciência da limitação de vagas e da possibilidade desta solicitação de inscrição ser desconsiderada.

Nome: _____ R.F.: _____

Cargo/Função: _____

Unidade de Exercício: _____

Tel. para contato: _____ E-mail: _____

Assinatura

REPRODUZA ESTE QUADRO, SE NECESSÁRIO

DIVULGAÇÃO DE
VENCIMENTOS E
PROVENTOS
DOS SERVIDORESJULGAMENTO
NO STF

Nos próximos dias o Supremo Tribunal Federal irá julgar o Recurso Extraordinário com Agravo nº 652.777, referente à questão da legalidade da divulgação dos vencimentos e proventos dos servidores públicos da União, dos Estados e dos Municípios, recurso este que está sob avaliação do Ministro Cezar Peluso.

Por ter sido atribuída repercussão geral, associações em todo o país estão ingressando no feito, na qualidade de *amicus curiae*.

A APROFEM também está tomando esta providência, pleiteando seu ingresso como assistente simples, no sentido de defender a proibição de divulgação em site eletrônico oficial de informações alusivas aos servidores públicos, posto que entende estar havendo flagrante ofensa à privacidade, intimidade e segurança de seus filiados.

A decisão desse processo poderá atingir todas as ações interpostas por servidores públicos em todo o país, inclusive a nossa ação coletiva, julgada procedente em segunda instância, e que determinou a exclusão dos nomes dos filiados da APROFEM do site oficial da Prefeitura de São Paulo.

O Tribunal de Justiça de São Paulo, tem se posicionado, em muitos casos, em favor da reparação por dano moral, decorrente da divulgação dos vencimentos e proventos, nas ações interpostas pela APROFEM. Todavia, em razão de uma eventual decisão desfavorável no Recurso Extraordinário supracitado, poderá modificar sua posição.

Dá o legítimo interesse da APROFEM em posicionar-se diante desse importante julgamento, a fim de procurar proteger seus filiados de tamanha afronta à Constituição Federal.

Informações sobre o julgamento desse Recurso serão fornecidas através do **Portal APROFEM**.